



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**PORTARIA Nº 8.507 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede licença para  
acompanhamento de  
pessoa da família.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento protocolizado sob o nº 7076, de 20 de outubro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA TÂNIA CORBELARI VAZZOLER**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 068, licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2022, em conformidade com o art. 80 e 82, da Lei Municipal nº 210/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente 8.494, de 17 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 01 de dezembro de 2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal